



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2022, VINCULADO AO PE 001/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA SIGMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE ESPORTE, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.121.991/0001-84, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**, inscrito no CPF: 001.140.572-49 denominada CONTRATANTE e a empresa **SIGMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.576.226/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no presente processo, com fundamento no art. 57, §1º da Lei Federal 8666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato 054/2022, originário do PE 001/2022, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato 054/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato 054/2022 por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de 10/05/2022 a 08/08/2022, para conclusão da execução do objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Aditivo assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 04 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Paulo Sérgio Rodrigues Titan

SIGMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____